

Universidade Estadual de Maringá CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 053/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/09/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich Secretária Aprovar o Termo Aditivo I ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a Maquira Indústria de Produtos Odontológicos Ltda.

Considerando o disposto na Resolução nº 066/2009-CI /CCS. Considerando o disposto no Processo 10311/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Instituição e a Maquira Indústria de Produtos Odontológicos Ltda, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 01(um) ano, gerando efeito a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso **Diretora**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/09/2010. (Art. 95 - \S 1° do Regimento Geral da UEM)